



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 2/2024/CJRFDS.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.723/2024.

Autor: Prefeito de Jóia

Relator: Luis Carlos Souza – Nego da Gaita

Parecer: FAVORÁVEL– Ata nº 1/2024/ CJRFDS

Relatório:

O presente Projeto de Lei n.º 4.723/2024 tem a seguinte Ementa:– Concede aumento real, de autoria do Prefeito de Jóia - Regime de Urgência. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na Pauta da Sessão Legislativa Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2024.

Acompanha o Projeto, as seguintes documentações:

- ✦ Comprovações de publicação;
- ✦ Ata nº 1/2024/CJRFDS e Ata nº 1/2024/COFTI

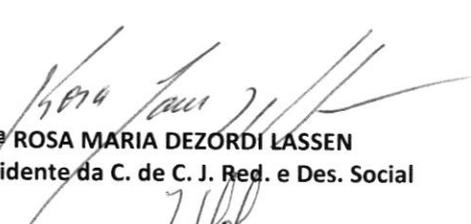
Parecer

Em análise ao referido Projeto de Lei, o Relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Conclusão:

Por **Parecer Favorável**.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 17 de janeiro de 2024.


VER^ª ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

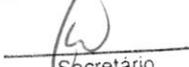
VANDERLEI DE OLIVEIRA AMARAL
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social.


VER. LUIS CARLOS SOUZA - NEGO DA GAITA
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 2212 2024


Presidente


Secretário